



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.241 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) à dotação - Equipamentos e Material Permanente - da Secretaria Municipal de Esportes, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 03 - Divisão de Administração de Estádios e Praças de Esportes

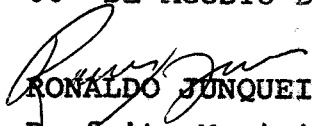
- 08000000 - Educação e Cultura
- 08460000 - Educação Física e Desportos
- 08462280 - Parques Recreativos e Desportivos
- 08462281-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 90.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

- 9900000 - Reserva de Contingência
- 9999990 - Reserva de Contingência
- 9999999 - Reserva de Contingência
- 9000 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 90.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE AGOSTO DE 1980.

EDIÇÃO Nº 1.398, de 09/08/80.


RONALDO JUNQUEIRA